



APROVADO Em 14/09/99

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

- Centro -

C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº. 008/99

Exmo. Sr.

Edilson Gabino de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir 02 (dois) MATA-BURROS, sendo 01 (um) na entrada da estrada que vai para fazenda do Sr. Zé Cunha; o outro, na estrada que vai para fazenda do Sr. Balcemor.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, devido a falta de controle das queimadas temporâneas, acarretou-se também a queima desses dois MATA-BURROS.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas com a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia ,
Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Setembro de 1.999.

LUIZ CARLOS DE ABREU
VEREADOR